

PCLEG nº 717.09.2020

Santo André, 10 de setembro de 2020.

Indicações do Vereador Ronaldo de Castro

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 365/2018 – G.P. - Proc. 1369/17, protocolado sob o nº 24524/2018, onde solicita os serviços de capinação e limpeza na Travessa da Felicidade, localizada na altura do nº 670 - Jardim Stella;

Ofício nº 75/2019 – G.P. - Proc. 502/19, protocolado sob o nº 7083/2019, onde solicita poda de árvore localizada à Avenida Portugal, em frente ao nº 564 - Centro;

Ofício nº 566/2019 – G.P. - Proc. 3492/19, protocolado sob o nº 25269/2019, onde solicita repintura de faixa de pedestre no cruzamento das ruas Maracás, Caraguataí e Pacajás - Vila Gilda;

Ofício nº 813/2019 – G.P. - Proc. 5080/19, protocolado sob o nº 36077/2019, onde solicita os serviços de tapa buraco na Rua Itanhaém, altura do nº 384 - Parque Jaçatuba;

Ofício nº 39/2020 – G.P. - Proc. 394/20, protocolado sob o nº 6160/2020, onde solicita os serviços de limpeza e capinação na Travessa Patagônia, entre o nº 110 e o 154 - Parque Capuava;

Ofício nº 39/2020 – G.P. - Proc. 397/20, protocolado sob o nº 6167/2020, onde solicita os serviços de capinação na calçada da Rua Presidente Roosevelt, altura do nº 1600 - Bairro Campestre;

Ofício nº 58/2020 – G.P. - Proc. 480/20, protocolado sob o nº 7498/2020, onde solicita os serviços de limpeza e capinação na calçada da Rua Apa, altura do nº 77 ao nº 87 - Vila Curuçá;

Ofício nº 102/2020 – G.P. - Proc. 841/20, protocolado sob o nº 8406/2020, onde solicita os serviços de tapa buracos na Avenida Dom Bosco, altura do nº 448 - Vila Lucinda;

Ofício nº 127/2020 – G.P. - Proc. 1030/20, protocolado sob o nº 9087/2020, onde solicita extração das raízes e do tronco remanescente de um processo não concluído de remoção de árvore localizada na Rua Pindorama, altura do nº 580 - Jardim Alzira Franco;

Ofício nº 182/2020 – G.P. - Proc. 1459/20, protocolado sob o nº 10703/2020, onde solicita os serviços de limpeza e capinação na calçada da Rua Apalaches, altura do nº 100 - Parque Novo Oratório;

Ofício nº 247/2020 – G.P. - Proc. 1921/20, protocolado sob o nº 11306/2020, onde solicita os serviços de capinação na calçada da Rua Itapiranga, altura do nº 70 - Vila Floresta, informamos:

- As solicitações foram atendidas.



Ofício nº 284/2020 – G.P. - Proc. 2580/20, protocolado sob o nº 12936/2020, onde solicita que seja feito abrigo emergencial, aos moradores em situação de rua, tendo por objetivo o isolamento social, garantindo prevenção contra o Covid-19 e aproveitando o abrigo para ressocialização dos mesmos, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, todos os serviços destinados ao atendimento e/ou acolhimento para pessoas em situação de rua estão funcionando ininterruptamente, de modo a garantir o atendimento integral a esta população.

O município de Santo André já criou, em abril de 2020, um espaço para acolhimento emergencial para pessoas em situação de rua que apresentam maior debilidade ou estão enquadrados no grupo de risco, buscando ofertar um espaço de isolamento e segurança aos mesmos, garantindo e resguardando seus direitos de escolhas e sem obrigar a permanência no mesmo.

No local, está sendo ofertado de maneira ampla: estadia, alimentação, higienização, espaço de convivência, atividades diversas e acompanhamento psicossocial dos usuários, permitindo e garantindo o isolamento e segurança de todos. O acolhimento emergencial vem sendo administrado em parceria com a OSC APOIO e a Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Além desta unidade emergencial, foram ampliadas as vagas dos dois serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua existentes no Município.

Ofício nº 332/2020 – G.P. - Proc. 2750/20, protocolado sob o nº 13729/2020, onde solicita instalar câmeras de monitoramento em pontos estratégicos nas escadarias da Avenida Estados Unidos, altura dos prédios 505 e 525 - Parque das Nações, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, esta indicação será analisada considerando-se critérios específicos, onde os índices criminais da região serão analisados mediante a compilação dos índices de criminalidade apurados junto à Polícia Civil, através dos Boletins de Ocorrência, e à Polícia Militar, submetendo essa análise ao crivo do G.G.I.M.(Gabinete de Gestão Integrada Municipal), além da análise dos critérios de viabilidade técnica da instalação.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

